

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA ABA
PREENCHA OS CAMPOS EM AMARELO E IMPRIMA A ABA "DECLARAÇÃO"

digite o nome do Município

Tomador/Empresa:	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos RS
Nº contrato:	
Objeto:	Reforma geral Ginásio EMEF. Prof. Paulo Arandt
Encargos :	desonerados

Nome orçamentista:	Andressa Bassani
CAU nº	A262144-4

Nome do prefeito	Jerri Adriani Meneghetti
CPF do prefeito	970.307.080-91

Regime de execução:	empreitada por preço global
---------------------	-----------------------------

Alíquota ISSQN:	2,00 %	%
Base de cálculo ISSQN:	valor da mão de obra	
% de Mão de Obra (em relação ao valor total da obra):	21,60	%

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
---------------------------	-----------------------------

Itens	Adotado	MÍN	MÁX
AC ADM CENTRAL	3,55 %	3,00 %	5,50 %
S+G SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF DESP. FINANCEIRAS	0,59 %	0,59 %	1,39 %
L LUCRO	8,96 %	6,16 %	8,96 %
I IMPOSTOS (Onerado)	4,08 %	conf. Legislação	
PIS	0,65 %		
COFINS	3,00 %		
ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,43 %		
CPRB (p/ desonerado)	4,50 %		
I IMPOSTOS (Desonerado)	8,58 %		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:	20,35 %	20,34 %
BDI Desonerado:	26,27 %	

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% ao item "I - PIS, COFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.

* IMPORTANTE: Esta planilha foi desenvolvida para abranger às situações mais comuns. Poderá haver situações em que este modelo não se aplica. Não é obrigatório o uso desta planilha.

Declaração

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma geral Ginásio EMEF. Prof. Paulo Arandt", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,27 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 21,6% é mão de obra e 78,4% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,55 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	8,58 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,43 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		26,27 %	De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.	

Andressa Bassani - Responsável Técnico
CAU nº A262144-4

Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito
CPF nº970.307.080-91